



Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem
Conselho de Tráfego

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4.000/2026

Presencial – Sala de Reunião do Conselho

O Conselho de Tráfego do DAER, convocado por seu Presidente, reunir-se-á dia 21 de julho de 2026, terça-feira, às 12horas, para apreciar a seguinte Ordem do Dia:

Aprovar Ata - Ordinária nº3999 de 07 de julho 2026.

1- PROA – 26/0435-0001340-9 – EMPRESA TRANSPORTES MENETUR LTDA ME – requer relevação do auto de infração nº 125479. <i>Relator: Rep. do Governo – (Ricardo M. Nuñez)</i> <i>Revisor: Rep. do FETERGS – (Eduardo Michelin)</i>	Reg. 2205 Res. 8263/24 – Art. 48 – grupo IV “B” Não porta nota fiscal.
2 - PROA – 25/0435-0022231-2 - EMPRESA LARA TUR LTDA. – requer relevação do auto de infração nº 125737. <i>Relator: Rep. do Governo – (Thuany Britz)</i> <i>Revisor: Rep. do SAERRGS – (Giovanni Luigi)</i>	Reg. 11458 Res. 8263/24 - Art.48 - Grupo IV “F” Lista de Passageiros emitida sem antecedência mínima indicada no art.21.
3 - PROA – 26/0435-0003199-7 e anexo 26/0435-0003592-5 – EMPRESA LOPES & AMARAL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - requer relevação do auto de infração nº 125423. <i>Relator: Rep. do Governo – (Débora Alves)</i> <i>Revisor: Rep. do FRACAB – (Arnobio Mulet Pereira)</i>	Reg. 1364 Res. 8263/24 - Art.48 - Grupo V “H” Não possuir lista de passageiros no fretamento turístico, conforme estabelecido no art.38. lista não emitida pelo sistema do daer.

Porto Alegre 15 de julho de 2026.

Maria Goreti Machado Pereira
Secretária do Conselho

Engº. Fabiano de Oliveira Pereira
Presidente do Conselho de Tráfego